

DECRETO Nº 14638/2018

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
18138-1	Bruno Luchtemberg Ribeiro	04.06.2018 a 03.07.2018
18162-1	Diego Francis Bordum	18.06.2018 a 02.07.2018
18512-1	Dieli Geremia Pandolfi	04.06.2018 a 18.06.2018
16420-1	Dione Luiz da Silva	18.06.2018 a 17.07.2018
9570-1	Jair Maier	04.06.2018 a 18.06.2018
18351-1	João Ricardo Belusso	04.06.2018 a 03.07.2018
13754-1	Josmar Nogueira	04.06.2018 a 03.07.2018
16098-1	Liliam Carla Pinzon de Moraes	18.06.2018 a 17.07.2018
15041-1	Maristela Marcia Vieira Pereira	04.06.2018 a 03.07.2018
13333-1	Marivone Belusso	04.06.2018 a 03.07.2018
17750-1	Sheila Roberta Ptasinski	04.06.2018 a 03.07.2018
18297-1	Silmara Gelbari	04.06.2018 a 03.07.2018
13151-1	Valdir Machado	04.06.2018 a 03.07.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças